



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 179/2012

Concede licença saúde ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**, portador da cédula de identidade nº 6.942.837-1 SSP-PR, inscrito no CPF nº 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 09 de fevereiro de 2012 à 08 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº. 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

